

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL CHAMAMENTO PÚBLICO

As **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE**, sociedade de economia mista vinculada a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a dispensa de licitação emergencial (**PROCESSO Nº 21022.000246/2026-41 – SUITE**) para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Coleta/Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Regulares (Lixo Comercial de Mercado Público), Lavagem Mecanizada de Vias e Galpões de Mercado Público, para a Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, entreposto Maracanaú-CE, com fundamento no art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, para, a quem interessar, apresentar proposta de preço e documentos de habilitação, com vistas a contratação.

O Termo de Referência encontra-se publicado junto deste documento e deve ser observado OBRIGATORIAMENTE quando da elaboração da proposta de preços por parte das empresas interessadas. A dispensa será por **MENOR PREÇO**. Para mais informações, entrar em contato no telefone: (85) 2018-7188

As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados fisicamente, em envelope lacrado, no dia **05 de maio de 2026, até as 10:00 horas**, na sede desta **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE**, localizada na Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº - Distrito Industrial I – Maracanaú (CE) – CEP: 61939-210.

As propostas de preços e os documentos de habilitação apresentados serão julgados no mesmo dia, **05 de maio de 2026, às 10:00 horas**, por comissão especialmente designada para este fim, na sede das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE**, conforme portaria publicada junto desde documento.

A presente contratação será emergencial e está vinculada a conclusão do Procedimento Licitatório nº 21022.000090/2024-36, ficando o contratado ciente de que a contratação será rescindida quando da



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

conclusão do referido procedimento licitatório, sem direito a indenização e independentemente da anuência do contratado.

Maracanaú (CE), 24 de abril de 2026

Hebert dos Santos Lima

Diretor-Presidente

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A